



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA N° 839, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

**"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A
SERVIDORA EFETIVO DESTA
MUNICIPALIDADE."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, conforme previsto no 2° parágrafo da Lei Municipal n° 1.202/2015;

CONSIDERANDO o requerimento do Secretário Municipal de Saúde, através do ECM Ofício 5315/2021, informando que a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Lucineia Conceição Santos encontra-se de licença maternidade;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidora para exercer as funções previamente estabelecidas na Lei Municipal de n° 1.202/15;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Servidora Pública Municipal, **ANDREIA DOS REIS**, Fiscal Municipal I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Função Gratificada - Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde** conforme prevê no parágrafo 2° da Lei Municipal n° 1.202/15.

Art.2°- Fará jus a uma gratificação correspondente a 250 UFM (duzentos e cinquenta unidades fiscais municipais), equivalente o valor de **R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/12/21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Governo, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário-ES, e afixado no local de costume ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

EVERTON RIAZOR MEIRA PESTANA
Secretário Municipal de Governo

